

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 600/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, PE Nº 127/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.109808.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.183.359/0001-53, situada na Rua General Potiguara, 1428 Cond. Conesul - Barracão 20 e 21 - Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81050-500, e-mail: licitacao@prodiet.com.br, neste ato representada pela Senhora **ANDRESSA VIVIANE DA SILVA**, portadora do RG nº 9.094.466-5 SESP/PR e do CPF nº 045.988.539-13, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.109808.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 600/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 600/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 600/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2026 a 30/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:2407
3105434

Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
2026.09.22 10:25:07 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDRESSA

VIVIANE DA

SILVA:0459

8853913

Assinado de forma
digital por
ANDRESSA VIVIANE
DA
SILVA:04598853913
Dados: 2026.09.21
14:57:55 -03'00'

ANDRESSA VIVIANE DA SILVA
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

odontológicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

Abertura das Propostas: 08/10/2026 às 09:00h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

ESTEFÂNIA ALVES O. NETA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF7D8E86

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 10º(DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0121/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72760.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, e a FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento de recurso federal estabelecido no art. 1º, inciso I, da Portaria valores Portaria GM/MS nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo Aditivo importará em **R\$ 154.705,65 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** que corresponde aos valores constantes no Anexo da Portaria valores Portaria GM/MS nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18.001.239309 Ampliar o Acesso a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 Outros Serviços de Terceiros - P.J. FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 Atenção Especializada.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F73C5B05

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0562/2025. / PE Nº. 0154/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.108552.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **RENOVATTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.206.277/0001-97;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0562/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 562/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,

contados a partir de 26/09/2026 a 26/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61110C95

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0600/2025. / PE Nº. 0127/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.109808.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.183.359/0001-53;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0600/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0600/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30/09/2026 a 30/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A70C8D31

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0233/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.64539/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, entidade de direito privado, nos Termos da Lei Civil, organizado e